



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

ATA nº 3/2018 da Comissão de Bolsas

Resultado do Edital nº 4/2018

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito reuniram-se os membros da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFSM, professoras Andréa Inês Horn Adams, Liliane de Freitas Bauermann e Thissiane de Lima Gonçalves e a representante discente, doutoranda Laís Engroff Scheeren na sala 1105 do Departamento de Farmácia Industrial. A Comissão avaliou os currículos documentados apresentados referentes ao **Edital nº 4/2018**, para fins de concessão de cotas de bolsa de mestrado e doutorado. Para o mestrado estão disponíveis três bolsas DS-CAPES, com vigência máxima de 18 meses e para o doutorado, duas bolsas CAPES, com vigência máxima de 42 meses, conforme estabelecido nas Normas para Concessão de Bolsas. Para as bolsas de mestrado, houve cinco candidatos inscritos, sendo que todos os currículos foram avaliados. Para as bolsas de doutorado, houve oito candidatos inscritos, tendo sido avaliados os primeiros quatro currículos com a maior pontuação declarada. Após a verificação dos currículos, foram classificados, conforme a ordem de pontuação, **no mestrado**: 1º lugar: Carolina dos Santos Stein (143,75 pontos); 2º lugar: Roberta da Silva Rosso (99,75 pontos); 3º lugar: Laura Minussi Giuliani (89,15 pontos); 4º lugar: Nadyne Lysyk Funk (74,65 pontos); 5º lugar: Juliana dos Santos (66,5 pontos). No **doutorado** foram classificados conforme pontuação: 1º lugar: Mailine Gehrcke (334,05 pontos); 2º lugar: Grazielle Guidolin Rossi (323,15 pontos); 3º lugar: Kássia Caroline Figueredo (236,35 pontos); 4º lugar: Fabiana de Cássia Romanha Sturmer (182,7 pontos). Os dois primeiros colocados receberão bolsa CAPES. Havendo aporte de novas bolsas de mestrado ou doutorado no período de 30 dias a contar de 12/09/2018, as mesmas serão distribuídas aos suplentes, de acordo com a pontuação obtida nesse edital. O período para encaminhamento de recursos será dia 11/09/2018, das 8:30h às 16:30 h. A solicitação deve ser entregue na sala **1106** do CCS. O prazo para retirada da documentação comprobatória entregue pelos candidatos encerrar-se-á em 16/10/2018, sendo que após essa data serão descartados. Nada mais a constar, a ata será assinada pelos membros da Comissão de Bolsas.

Thissiane de Lima Gonçalves *Laís Engroff Scheeren* *Liliane de Freitas Bauermann*
Andréa Inês Horn Adams